



**UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO**
FACULDADE DE DIREITO



**DEPARTAMENTO DE DIREITO
INTERNACIONAL E COMPARADO – DIN**

EDITAL 2023.2

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERNACIONAIS (NEI-USP)

**PROCESSO SELETIVO PARA GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO INTERNACIONAL
DOS DIREITOS HUMANOS¹**

SUMÁRIO

1. Apresentação Da Atividade De Extensão	1
2. Atividades Do Grupo De Estudos Sobre Direito Internacional Dos Direitos Humanos	3
3. Vagas Disponíveis Para O Grupo De Estudos	3
4. Requisitos Para Seleção	4
5. Fases Do Processo Seletivo	4
a. Avaliação de Currículo e da dissertação	4
b. Entrevista	5
c. Método de escolha das candidatas	5
6. Submissão Da Inscrição	5
7. Prazos	6
8. Disposições Finais	6

¹ Este edital utiliza o **FEMININO UNIVERSAL**, pensado para incluir o maior número possível de alunas e alunos e evitar discriminações concernentes ao gênero. Os plurais, portanto, são designados no feminino (ex: “os candidatos” torna-se “as candidatas”). Contudo, explicitamos que **TODAS** as estudantes da faculdade de Direito da USP podem se inscrever no processo seletivo, sem diferenciação quanto ao gênero.



1. APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O Núcleo de Estudos Internacionais (“NEI”) é uma atividade de cultura e extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (“FDUSP”) fundada em 2002 com o objetivo de promover o estudo de temas relacionados ao Direito Internacional, às Relações Internacionais e ao Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Desde então, o NEI iniciou diversos projetos que se consolidaram como Atividades de Cultura e Extensão, dentre eles o Grupo de Competições de Direito Internacional do Núcleo de Estudos Internacionais e o Grupo de Estudos sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos, sob orientação do **Professor Titular Paulo Borba Casella**, integrante do Departamento de Direito Internacional e Comparado da FDUSP.

Semestralmente, as atividades do Grupo de Estudos são desenvolvidas a partir de um eixo temático específico, tomado de um recorte de assuntos contemporâneos do Direito Internacional dos Direitos Humanos, sobre o qual são conduzidas discussões abertas de maneira horizontal entre os membros do grupo.

Além disso, tradicionalmente, o NEI participa de diversas competições de julgamento simulado de Direito Internacional Público e dos Direitos Humanos, como a Price Media Law Moot Court Competition, a Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition, a Nelson Mandela World Human Rights Moot Court Competition e a Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A partir de 2021, também foram formadas equipes para a International Criminal Court Moot Court Competition, para a John H. Jackson Moot Court Competition, para a Competencia Eduardo Jiménez de Aréchaga e para a Helsinki Information Law Moot Court.²

As atividades do grupo de estudos serão coordenadas por **Ana Clara Ambrosio Carneiro, Ana Isabel Silva Menezes, Beatriz Brichucka de Paiva, Felipe Martins Anawate, Enzo Pedrosa Pontirolli, Gabrielly França Silva e Sophia do Amaral Albuquerque**, graduandas pela Faculdade de Direito da USP.

Neste edital, serão selecionadas pesquisadoras para o Grupo de Estudos sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos.

² O lançamento dos editais para ingresso nas competições citadas se dará de maneira separada deste Edital, seguindo o calendário de cada competição.



2. ATIVIDADES DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

O Grupo de Estudos sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos tem como escopo principal o estudo dos instrumentos normativos e precedentes das organizações internacionais de caráter jurídico e judicial. No primeiro semestre de 2023, foi abordada uma visão crítica do Direito Internacional Humanitário. Neste semestre, ainda temos como enquadramento teórico a análise de perspectivas críticas de Direito Internacional de Direitos Humanos. Como tema, estudaremos o Direito Internacional do Meio-Ambiente.

A atividade durará um semestre, e terá como objetivo o estudo e o aprofundamento em Direito Internacional a partir do tema supracitado ao longo do segundo semestre letivo de 2023.

As participantes do Grupo de Estudos também serão auxiliadas pela Coordenação em suas atividades durante os encontros semanais e em eventuais pesquisas, dúvidas e estudos ao longo do semestre, incluindo o trabalho opcional acerca dos artigos já mencionados. Os encontros semanais têm duração média de uma hora e meia durante a manhã de sexta-feira (11:00 às 12:30) e a presença das participantes será devidamente registrada para fins de consideração de créditos.

A participação no Grupo de Estudos dá direito a três (3) créditos acadêmicos por semestre para estudantes de graduação da FDUSP.³

3. VAGAS DISPONÍVEIS PARA O GRUPO DE ESTUDOS

- i.** 10 a 15 participantes;
 - a.** Há **reserva de 25% das vagas** para candidatas que se autodeclararem PPI, PcD e/ ou tranvestigênera no formulário de inscrição; e
 - b.** Há **reserva de 25% das vagas** para candidatas que completaram o ensino médio em escolas públicas (EP).
- ii.** No caso de o número de inscritas que se autodeclararem aptas à reserva de vagas for menor do que o número de vagas disponíveis, estas serão preenchidas dentro da ampla concorrência;
- iii.** A organização reserva-se o direito de selecionar menos candidatas que vagas disponíveis.

³ A concessão de créditos aos participantes do grupo será condicionada à avaliação de sua participação nas atividades durante o semestre, considerando a presença nos encontros e o engajamento nas dinâmicas do grupo. Alunas do primeiro ano da graduação podem vir a não receber créditos por limitações regimentais da FDUSP.



4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO⁴

- i. Matrícula regular, em qualquer ano da graduação, na FDUSP no 2º semestre de 2023;
- ii. Preenchimento do formulário, com envio de dissertação e currículo;
- iii. Disponibilidade para reuniões semanais, com dia previamente decidido por votação pelas membras antigas do Grupo de Estudos, buscando acomodar as necessidades de todas as pesquisadoras;⁵
- iv. Facilidade para trabalhar em equipe;
- v. Não é atributo indispensável o conhecimento de línguas estrangeiras, mas ressaltamos que, devido à temática internacional, alguns textos complementares podem ser em inglês ou espanhol.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será baseada na avaliação do currículo, da dissertação e da entrevista a ser agendada pelas coordenadoras do NEI-USP.

A. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E DA DISSERTAÇÃO

O currículo pode ser enviado em formato livre, mas não excedendo 2 (duas) laudas.

A dissertação deve estar formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margem padrão ABNT, não excedendo 1 (uma) lauda. O objetivo é que a candidata pesquise instrumentos normativos e precedentes de cortes de direito internacional que tenham disposição sobre algum dos temas abaixo, e elabore a dissertação com base em sua pesquisa, abrangendo as ferramentas existentes de compreensão do tema:

- i. Como o Direito Internacional contribuiu para o fortalecimento do Direito Humanitário?
- ii. Utilizando os conceitos do Direito Internacional dos Direitos Humanos, faça uma abordagem crítica sobre o papel do Direito Internacional na proteção do meio ambiente.

B. ENTREVISTA

As candidatas também serão avaliadas com base em entrevista a ser realizada com as coordenadoras do projeto, a partir de disponibilidade informada pela aluna.

⁴ A Coordenação reserva o direito de suprimir fases do processo seletivo. Em caso de alteração, as candidatas serão comunicadas.

⁵ Caso não haja comparecimento da aluna à quantidade mínima de encontros exigida, a Coordenação se reserva o direito de desligar a integrante do grupo de estudos no semestre subsequente.



C. MÉTODO DE ESCOLHA DAS CANDIDATAS

As participantes serão escolhidas com base nos seguintes critérios:

- i.** Abrangência, profundidade e coerência da dissertação;⁶
- ii.** Habilidades para trabalho em equipe; e
- iii.** Disponibilidade para se dedicar ao projeto.

6. SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As alunas deverão preencher [formulário](#) com dados pessoais e submeter currículo (formatação própria ou Lattes) e dissertação (de acordo com formatação especificada em 5.1) no campo indicado.

Dentre as informações necessárias, deverá constar o período de disponibilidade durante a semana para que sejam agendadas as entrevistas da segunda fase do processo seletivo. Confirmada a inscrição, as alunas receberão um e-mail para agendar sua entrevista.

⁶ Para tornar o processo seletivo mais proporcional e abrangente, diferenças com relação ao semestre de graduação da aluna inscrita serão consideradas na análise da qualidade da dissertação.



7. PRAZOS

30.07.2023	Prazo final para a inscrição e entrega dos documentos escritos até as 23:59. Os documentos deverão ser enviados pelo formulário: https://forms.gle/7Z876xtm56iSgoJZ7
31.07.2023 a 06.08.2023	Realização das entrevistas de 8h30min às 21h00min. Iremos avaliar casos de exceções em que a candidata não possa estar presente nas entrevistas virtuais no limite de dias e horários considerados.
09.08.2023	Divulgação do resultado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação reserva-se a prerrogativa de selecionar um número menor de candidatas do que o indicado no item 3 deste edital. A Coordenação também se reserva o direito de retirar e/ou substituir participantes que passarem a não cumprir requisitos fundamentais para o bom funcionamento do grupo, como comprometimento, dedicação e, sobretudo, respeito à diversidade e capacidade de trabalho em equipe. Machismo, LGBTQI+fobia, racismo, capacitismo e discriminação de classe não serão tolerados. Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação das coordenadoras do NEI.

EM CASO DE DÚVIDAS A RESPEITO DO PROCESSO SELETIVO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL USPNEI@GMAIL.COM, PELO NOSSO POST NO FACEBOOK OU PELO NOSSO INSTAGRAM: [@NEI.USP](https://www.instagram.com/NEI.USP)
